

Projeto n.º 02/82

MAURO DE CASTRO

Publicado 27/04/82

JORNAL DE HOJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU:

GABINETE DO PREFEITO:

LEI Nº 587, DE 23 DE ABRIL DE 1982.

"Muda a denominação da Rua Celina em Queimados,  
para Rua Mustafa Kalaoun"

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR  
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Musta  
fa Kalaoun, a atual Rua Celina, em Queimados, 2º  
Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 23  
DE ABRIL DE 1982.

JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO

P r e f e i t o